



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº da Solicitação: 00394/24

Departamento: Divisão de Informática				
Responsável pela Demanda: André Luiz Latansio de Oliveira			Matrícula: 16507-1	
E-mail: ti@ilhasolteira.sp.gov.br			Telefone: (18) 99601-1426 (18) 3743-6003	
1. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de link de internet via fibra óptica na modalidade banda larga, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL.				
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária para disponibilizar acesso à internet e a nossos sistemas de gestão / informação para secretarias que tenham prédios que não estão interligados a nossa infraestrutura de fibra óptica.				
3. Documentos Anexos: Solicitação de compra, termo de referência, estudo técnico preliminar.				
4. Razão de Escolha dos Fornecedores: O processo de cotação na Prefeitura de Ilha Solteira será realizado diretamente no setor de Compras.				
5. Fundamentação Legal: A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75º, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.				
6. Ficha pela qual ocorrerá a despesa: 282 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Observações: Considerando a Lei 14.133/21, art. 53, §5º, fica dispensada a emissão de parecer jurídico nas seguintes hipóteses: I – Contratações diretas fundamentadas no art. 75, incs. I ou II, da Lei Federal n.º 14.133/21, até o limite de 250 UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. II - Contratações diretas fundamentadas no art. 75, § 7.º, da mesma Lei, até o limite por ela fixado, e nas respectivas alterações.				
7. Descrições e quantidades				
Item	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Link de internet fibra óptica	Link de internet Fibra óptica com velocidade de 200MB.	Unitário	17



8. Observações gerais

- 8.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos de atendimento e SLAs estão definidos no termo de referência
- 8.2. Local e horário da Entrega/Execução: Execução do serviço será realizado em toda a infraestrutura de fibra óptica da administração municipal.
- 8.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Divisão de Informática – André Luiz Latansio de Oliveira.
- 8.4. Prazo para pagamento: até 30 Dias

Ilha Solteira, 16 de fevereiro de 2024

Responsável pela Formalização de Demanda
André Luiz Latansio de Oliveira – Matrícula 16507-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Guilherme Garcia Marques
Secretário de Administração

Secretário da Área Requisitante.
Guilherme Garcia Marques

Data:

Almoxarifado